REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2005

II

Série

Número 204

Suplemento

Sumário

ADERAM – AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO DAREGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Anúncio de Concurso

ADERAM – AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

Anúncio de Concurso

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2005
"FISCALIZAÇÃO DAEMPREITADADE BENEFICIAÇÃO/ REMODELAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES RECOMENDADOS NAREGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA"

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Rua do Esmeraldo, 41	Código postal: 9000-051 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207470	Fax: 291 235286
Correio electrónico: aderam@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐
Outro ☒
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)
Execução Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços 12
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
Aquisição de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Beneficiação/ Remodelação de Percursos Pedestres Recomendados na Região Autónoma da Madeira.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Beneficiação/ Remodelação de Percursos Pedestres Recomendados na Região Autónoma da Madeira.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Ilhas da Madeira e do Porto Santo, Portugal.
Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.26.20.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	74.32.30.00-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
A proposta é feita pela totalidade dos serviços definidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.
II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar em dias 450 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)
O valor da caução é de 5% do valor total do contrato.
III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIAÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM (se aplicável)
Prevê-se que o financiamento seja assegurado pela medida 1.1 do POPRAM III, na vertente FEDER.
III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)
Consórcio externo.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica, financeira e técnica de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
A prestação de serviços está reservada a engenheiros das várias especialidades, licenciados ou diplomados.
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares
IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)
IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
□□□□/S □-□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
□□□□/S □-□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (SE APLICÁVEL)
Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo □
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1 Preço – 50%
2 Valia Técnica da Proposta – 50%
a) Constituição da equipa técnica;
b) Afectação dos meios humanos.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM □
Ou
B2) os critérios indicados no caderno de encargos □
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)
Concurso público nº 02/2005.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
Custo (se aplicável): 320,00 € Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento
O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da ADERAM, e o pagamento será efectuado em dinheiro ou cheque visado a favor da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da sua publicação no Diário da República
Hora (se aplicável) 17:00
IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)
Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
□	□	□	□	□	□	□	□	☒	□	□	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
O acto de abertura das propostas é público.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10:00 Local O indicado em 1.1
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM □
VI.2) Não aplicável.
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO □ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Prevê-se que o financiamento seja assegurado pela medida 1.1 do POPRAM III, na vertente FEDER.
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
O valor base de concurso é de € 114.000,00 (cento e quatorze mil euros), IVA excluído, correspondendo a 3% do valor global da empreitada.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA"
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

Funchal,10 de Outubro de 2005.

O Presidentedo Conselhode Administração, Carlos Alberto Cabaça Almeida Estudante

O Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)